

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

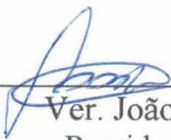
**Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023, instituída pela Portaria nº 309/2023, destinada a apurar irregularidades na contratação e prestação de serviços públicos de transporte escolar do Município de Reduto/MG, em prejuízo ao erário, no período de 2021 a 2024.**


A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispositivos da Constituição Federal (art. 48, c/c arts. 51 e 52), Constituição do Estado de Minas Gerais (art. 66, inc. I, alínea “d”), Lei Orgânica Municipal (art. 66, inciso IV) e Regimento Interno dessa Casa (art. 73, inciso II, “a”), aprova a seguinte resolução:


**Art. 1º.** Fica aprovado o Relatório Final, anexo a este projeto, da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023, instituída pela Portaria nº 309/2023.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reduto, 06 de junho de 2024.

  
Ver. João Batista de Cristo  
Presidente da Comissão

  
Ver. Rosângela Gonçalves Maciel  
Membro da Comissão

  
Ver. Antônio Marcos Blunck  
Relator da Comissão